MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 14/08/24 A: 14/09/24
Decisiene

DECRETO Nº 236/2024

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da ex-Vereadora da Câmara Municipal de Buritis Luzia Bonissi (Luzia da C-22)."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO por três dias, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, com ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2024 em razão do falecimento da ex-Vereadora Luzia Bonissi Rodrigues Martins, conhecida como Luzia da C-22."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos 14 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Assinado digitalmente por MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.14 11:48:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB